





Publicações Legais

Relatório do Conselho de Administração da Câmara Municipal de Umuarama. Resumo das receitas e despesas correntes líquidas, garantias de valores e operações de crédito por período.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO da licitação para aquisição de energia solar fotovoltaica. Tabela com 6 colunas: Razão Social, Num Documento, Oferta Inicial, Oferta Final, Dif(%) e ME.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Edital de Classificação Final de Licitação. Tabela com 3 colunas: Classificação, Licitantes e Nota Final.

EXTRATO DO CONTRATO ORÇUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Detalhes do contrato nº 004/2024, incluindo o objeto de fornecimento de materiais e reagentes para análises de saúde.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 004/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e reagentes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025. Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Iporá-REFIS 2025, e dá outras providências.

Tabela de itens do contrato, com colunas para LOTE, ITENS, QUANT., UNID., DESCRIÇÃO, MARCA, VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - Edital e Decretos. Informações sobre o processo de licitação e a alteração orçamentária para o ano de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Edital de Classificação Final de Licitação. Detalhes do edital e resultados da licitação para fornecimento de serviços de publicidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - Edital de Licitação. Informações sobre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e limpeza urbana.

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - Edital de Licitação. Detalhes do edital e informações sobre o processo de licitação para fornecimento de materiais de escritório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES - Edital de Licitação. Informações sobre o processo de licitação para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos.









# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
D E C R E T O Nº 069/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:  
Art. 1º - REVOGAR a contar do dia 31/01/2025, o Decreto 355/2024 do dia 06/08/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 07/08/2024 na página B-10, o cargo de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, da servidora CRISTIANE ARNALDES DA SILVA MOURA, CPF: 049.XXX.XXX-48.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 070/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:  
Art. 1º - REVOGAR a contar do dia 31/01/2025, o Decreto 023/2025 do dia 09/01/2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 10/01/2025 na página B-11, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, da servidora ANA PAULA COLOMBARI TENÓRIO, CPF: 066.XXX.XXX-81.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 071/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:  
Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 03 de Fevereiro de 2025, a servidora IMACULADA CONCEIÇÃO DA SILVA MAGALHÃES, CPF. nº 634.XXX.XXX-49, para exercer o cargo de Chefe de Departamento de Proteção Social Básica, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 08/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

D E C R E T O Nº 072/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

D E C R E T A:  
Art. 1º - NOMEAR como Agente Político Municipal a contar do dia 03 de Fevereiro de 2025, a servidora ELIANA MADRONA MORETTI CERCI, CPF. nº 555.XXX.XXX-72, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 08/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025. DE 03 DE FEVEREIRO  
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Concurso Público - Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público - Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público - Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
3476 GESSICA KAUANE ZAMPORONIO 072.xxx.xxx-04 2º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público - Efetivo.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
- Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025. DE 03 DE FEVEREIRO  
SÚMULA: Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Concurso Público - Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público - Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
2120 LILIAN DE LOURDES BRAGA BATOLINI 028.xxx.xxx-44 16º  
3297 JOÃO VITOR ZAGO 146.xxx.xxx-06 18º  
1989 JANETE ZANON 031.xxx.xxx-21 19º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público - Efetivo.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
- Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 144/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:  
ATRIBUIR a contar do dia 31 de Janeiro de 2025, gratificação de 10% dos vencimentos iniciais básicos da carreira nível "A1" (padrão), para a servidora VANUSA PEREIRA CAMPOS, CPF. nº. 038.xxx.xxx-23, ocupante do cargo de Professora 40h, onde irá atuar como Suporte Pedagógico no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme Lei Complementar nº 006/2015, Art. - II e III.

Registre-se  
Cumpra-se  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2025. DE 03 DE FEVEREIRO  
SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Concurso Público - Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público - Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público - Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
2497 VINICIUS SILVEIRA DE QUEIROZ 086.xxx.xxx-99 3º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTCS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público - Efetivo.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
- Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04/2025. DE 03 DE FEVEREIRO  
SÚMULA: Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital de Abertura nº 001/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Concurso Público - Efetivo e Edital de Abertura nº 001/2024 datado de 29 de fevereiro de 2024, realizado em 21 de abril de 2024, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público - Efetivo, publicado em 23 de Maio de 2024, no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público - Efetivo e Edital nº 001/2024, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 048/2024 do dia 23/05/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/05/2024, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/2024, itens 14.6 e 14.7.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
2434 FERNANDA MAZZETO DA SILVA 097.xxx.xxx-32 1º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público - Efetivo.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
- Prefeito Municipal-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2025. DE 03 DE FEVEREIRO  
SÚMULA: Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, do Município de Cruzeiro do Oeste - Pr, conforme Edital nº 01/01/2023, de 08 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

E em conformidade com o Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, Edital de Abertura nº 01/01/2023 datado de 08 de fevereiro de 2021, realizado em 30 de abril de 2023, e considerando a Homologação da Classificação Final que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, publicado em 16 de Junho de 2023 no Jornal Umuarama Ilustrado.

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2023 - Efetivo, homologado o resultado final dos aprovados no Concurso Público, através do Edital de Homologação da Classificação Final nº 11.01/2023 do dia 15/06/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 16/06/2023, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital de Abertura nº. 01/01/2023, itens 14.1 - 14.2 e 14.3.

CARGO: ENFERMEIRO - 40H/12X36  
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação  
506 ALEX MARTINS DO NASCIMENTO 008.xxx.xxx-02 15º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:

- Carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de nascimento com CPF dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- Comprovante de residência
- Declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Declaração, com firma reconhecida, de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria.
- Atestado de antecedentes cível e criminal, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Atestado de Saúde Mental
- Qualificação pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

- Conta Banco CAIXA ECONÔMICA. (Conta Salário)  
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital de Abertura nº 01/2023 - Efetivo.  
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
- Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
P O R T A R I A Nº 146/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:  
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Fevereiro de 2025, a servidora PATRÍCIA MACEDO D'ÁVILA, CPF. nº 924.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de Professor 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se  
Cumpra-se  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

P O R T A R I A Nº 147/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:  
DEMITIR a pedido a contar do dia 03 de Fevereiro de 2025, a servidora PATRÍCIA MACEDO D'ÁVILA, CPF. nº 924.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de Professor 20h, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Registre-se  
Cumpra-se  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte  
Leia-se: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

P O R T A R I A Nº 142/2025  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;

R E S O L V E:  
CORRIGIR PERMUTA FUNCIONAL entre as servidoras LUCELI APARECIDA DA SILVA FARIAS, CPF nº 027.xxx.xxx-11, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, deste Município com ELAINE KATIANY SILVA, CPF nº 053.xxx.xxx-83, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil 40h, da Prefeitura Municipal de Tunesiras do Oeste, mediante Termo de Convênio nº 01/2025 e pedido formulado através de requerimento nº 43/2025, a contar do dia 01/02/2025 até 31/12/2028.

Registre-se  
Cumpra-se  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
-Prefeito Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE CONTRATOS  
Contrato de Compra nº 011/2025 - PMU  
Contratante: Município de Umuarama

Contratado: ALED COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para implantação e modernização do Parque Semafórico, tal solicitação visa atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), localizada na SESTRAM - Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama - Estado do Paraná.Valor: R\$ 35.998,80 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/08/1355, no Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 159/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 243/2025, em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de janeiro de 2025, edição nº. 13.227, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Contrato de Compra nº 012/2025 - PMU  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratado: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA - ME  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais elétricos para implantação e modernização do Parque Semafórico, tal solicitação visa atender as necessidades da Divisão de Engenharia de Trânsito (DET), localizada na SESTRAM - Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Umuarama - Estado do Paraná.Valor: R\$ 100.856,70 (cem mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2026.  
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/08/1355, no Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 159/2024 - PMU, homologado pela Portaria nº 243/2025, em 16 de janeiro de 2025, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28 de janeiro de 2025, edição nº. 13.227, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 303/2022 e demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 03 de fevereiro de 2025  
CLEBER BOMFIM  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS  
Termo Aditivo 001 ao Contrato nº 032/2024 - PMU  
Contratante: Município de Umuarama  
Contratada: AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 18 de junho de 2025.  
Cláusula Segunda: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser o sr. CARLOS ALBERTO DE ASSIS, inscrito no CPF sob nº 844.365.309-49, Diretor de Frota da Secretaria de Serviços Rodoviários.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
Data: 17/01/2025  
Umuarama, 03 de fevereiro de 2025  
CLEBER BOMFIM  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
REPUBLICAÇÃO POR ERRO  
PORTARIA Nº 114/2025  
DATA - 29/01/2025

SÚMULA - Concede Licença Especial a funcionário  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor Adelson Marcus Vicentin por um período de 05 dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, a partir de 27/01/25 a 31/01/25.  
Art. 2



# Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 060/2025  
Concede adicional por tempo de serviço à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANA CANDIDA BECAGATTO DELCIELO, admitida em 01/02/2022, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.830.819-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2025  
Concede adicional por tempo de serviço à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANDRESSA PIOLA DA SILVA, admitida em 01/02/2022, portadora da Cédula de Identidade nº. 12.912.194-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2025  
Concede adicional por tempo de serviço à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora GISLAINE TICOMAN PELOI, admitida em 01/02/2022, portadora da Cédula de Identidade nº. 9.006.074-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2025  
Concede adicional por tempo de serviço à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora SIMÔNICA RIOS DAVID SILVA, admitida em 03/02/2022, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.045.395-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2025  
Concede adicional por tempo de serviço à servidora.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO no percentual de 3% (três por cento) de anuênio a servidora ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA SCHIELOSKE, admitida em 03/02/2022, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.120.078-5 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2025  
EXONERA a pedido VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - EXONERAR a pedido VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 11.039.072-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Secretária Municipal de Administração e Fazenda - Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ficando revogada a Portaria nº 001/2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/2025  
EXONERA GUSTAVO GUEDES DE PAULA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - EXONERAR GUSTAVO GUEDES DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.811.760-8 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Divisão de Faturamento e Empenho - CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ficando revogada a Portaria nº 005/2025, a partir de 03 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/2025  
Nomeia GUSTAVO GUEDES DE PAULA.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar 100/2022.

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - NOMEAR GUSTAVO GUEDES DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 14.811.760-8 SSP/PR, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a partir de 03 de fevereiro de 2025, para cumprir todas as atribuições e requisitos previstos no Art. 2º da Lei Complementar nº 100/2022 e desenvolver demais atividades relacionadas à função, ficando subordinado diretamente ao Prefeito.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2025  
Relato a servidora WALDECIR APARECIDO AFONSO.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - RELOTAR o servidor WALDECIR APARECIDO AFONSO, portador da Cédula de Identidade nº 5.097.612-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/2025  
CONCEDE Adicional de Insalubridade.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 002/2024,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade ao servidor WALDECIR APARECIDO AFONSO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 5.097.612-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Motorista a pedido, inscrito no Art. 2º da Lei Complementar nº 200 (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo efetivo, a partir de 03 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/2025  
DESIGNA Professor para dobra de padrão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, da Lei nº. 678/2015,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR EUNICE NEIVA AGUIAR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 15.784.749-0 SSP/PR, para dobra de padrão, a partir de 03/02/2025.  
Art. 2º - A ora designada ficará percebendo o percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico enquanto perdurar a dobra de padrão de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2025.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2025  
DESIGNA Professor para dobra de padrão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, da Lei nº. 678/2015,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR GABRYELLI DAYVANE DA SILVA, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.581.957-3 SSP/PR, para dobra de padrão, a partir de 03/02/2025.  
Art. 2º - A ora designada ficará percebendo o percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico enquanto perdurar a dobra de padrão de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2025.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 072/2025  
DESIGNA Professora para dobra de padrão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, da Lei nº. 678/2015,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR MARIA APARECIDA FINETTI, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.080.542-7 SSP/PR, para dobra de padrão, a partir de 03/02/2025.  
Art. 2º - A ora designada ficará percebendo o percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico enquanto perdurar a dobra de padrão de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2025.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 073/2025  
DESIGNA Professor para dobra de padrão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, da Lei nº. 678/2015,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR SIMONE PERISSATO FANTAUSSÉ, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.961.009-9 SSP/PR, para dobra de padrão, a partir de 03/02/2025.  
Art. 2º - A ora designada ficará percebendo o percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico enquanto perdurar a dobra de padrão de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2025.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 074/2025  
DESIGNA Professora para dobra de padrão.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 74, da Lei nº. 678/2015,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR TATIANE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 2.121.310 SSP/MS, para dobra de padrão, a partir de 03/02/2025.  
Art. 2º - A ora designada ficará percebendo o percentual de 100% (cem por cento) do seu vencimento básico enquanto perdurar a dobra de padrão de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 03/02/2025.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025  
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº. 794/2021,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para a servidora JUCÉLIA APARECIDA FAGUNDES MOREIRA RIBEIRO, portadora do CPF nº 050.904.089-63, matrícula funcional 63440, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para viagem até a cidade União da Vitória - PR, com a finalidade de acompanhar alta de paciente, no hospital São Camilo, com saída no dia 04 de fevereiro de 2025 e retorno no dia 05 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2025  
Concede Licença para tratamento de Saúde.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora KATIANE ANSELMO DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 5.044.197-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03.02.2025 à 17.02.2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2025  
Concede Licença Maternidade.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade à servidora LARISSA DE KASSIA CANCELEIR DE MELO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.367.083-1 IIPR, ocupante do emprego temporário de Profissional de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 03/02/2025 à 02/06/2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2025  
Interrompe licença para tratar de interesse particular.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 009 de 01/12/1993,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - EXONERAR a pedido, Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesse Particular, concedida à servidora SUZY SAMPAIO FARIAS DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.194.306-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor de Educação Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 082/2024.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2025  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARIA VILMA DE NOVAIS SILVA, portadora da cédula de Identidade nº. 4.795.545-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao 1º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2012 a 2017, no período de 05/02/2025 a 04/05/2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2025  
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora MARIA VILMA DE NOVAIS SILVA, portadora da cédula de Identidade nº. 4.795.545-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, referente ao 2º Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirido no período de 2014 a 2019, no período de 06/05/2025 a 05/08/2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.  
DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2025.  
Esomera a pedido, Eduardo de Quadra Wagner.  
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de fevereiro de 2025, do cargo em comissão de assessor IV, Eduardo de Quadra Wagner, matrícula n.º 500154, Prefeitura Municipal de Mariluz, em 03 de fevereiro de 2025.  
Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
Nomeia Eduardo de Quadra Wagner, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo.  
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, aberto com base no edital nº001/2022, cumpridas as demais exigências da legislação pertinente,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, Eduardo de Quadra Wagner, portador da Cédula de Identidade/ RG nº 12.948.197-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.275.989-06, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, com carga horária semanal de 40 horas, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho.  
Eduardo de Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2025.  
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.  
Designa Josiane dos Santos Justo como Gestor(a) e Fiscal do Projeto de Adequação, Readequação, Manutenção e ou Melhorias de Estradas Rurais na Estrada Velha Mariluz para Alto Piquiri (Salto Paiquerê), no Município de Mariluz/PR.  
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - Designar a servidora Josiane dos Santos Justo, portadora da carteira de identidade RG nº 12.511.284-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.362.549-38, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, para Gestor(a) e Fiscal do Projeto de Adequação, Readequação, Manutenção e ou Melhorias de Estradas Rurais na Estrada Velha Mariluz para Alto Piquiri (Salto Paiquerê), no Município de Mariluz/PR.  
Art. 2º - Revoga a Portaria nº 223, de 06 de novembro de 2023.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Mariluz, em 06 de novembro de 2023.  
Paulo Armando da Silva Alves  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº. 066/2025  
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Secretário de Saúde do Município de Perobal - PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º AUTORIZAR o Senhor HERISON CLEIK DA SILVA LIMA, Secretário de Saúde do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para tratar de repasses realizados ao Município de Perobal referente ao PAP e MAAC, cabendo-lhe o pagamento de 03 (três) diárias.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2025.  
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JANEIRO/2025  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES  
MATRÍCULA: 202421  
RG: 7.051.594-0  
DESTINOUF: MARINGÁ  
SAÍDA: 04/31 H 31/01/2025  
RETORNO: 04/35 H 31/01/2025  
CUSTO DE TRANSPORTE: CRONOS PLACA: S0P9180  
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 18 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.466/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 49,35 (QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município DE MARINGÁ, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

*Maria Aparecida de Souza*  
ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DEFERIDO   
INDEFERIDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2025  
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES  
MATRÍCULA: 202421  
RG: 7.051.594-0  
DESTINOUF: CURITIBA  
SAÍDA: 01/09 H 02/02/2025  
RETORNO: 01/09 H 03/02/2025  
CUSTO DE TRANSPORTE: AMBULANCIA PLACA: BCL4910  
CUSTO APROXIMADO: R\$ 550,00

Pagamento de 01 (UMA) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.466/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 29,80 (TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de CURITIBA, PARA ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

*Maria Aparecida de Souza*  
ANGELA MARIA DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
PREFEITO

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DEFERIDO   
INDEFERIDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 25/2025  
RELATÓRIO DE VIAGEM

PREFEITO: PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
MATRÍCULA: 500154  
DESTINO: CURITIBA/PR  
SAÍDA: 04/02/2025 às 03:30 horas  
RETORNO: 07/02/2025 às 03:40 horas

REFERENTE PAGAMENTO DE 3 DIÁRIAS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº. 1.466/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2368,80 COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ CURITIBA/PR, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
DEFERIDO   
INDEFERIDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 5093/2025  
RONALD R. L. SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E:**  
Nomear para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS E MÓVEIS INSERVÍVEIS, a serem alienados pelo município, os servidores:  
FÁBIO DE FREITAS SILVA, portador da cédula de identidade RG. Nº. 8.062.908-7 e devidamente inscrito no CPF Nº. 027.763.649-38;  
RAFAEL SILVEIRA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG. Nº. 10.043.208-0 e devidamente inscrito no CPF Nº. 079.787.259-01;  
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS, portador da cédula de identidade RG. NO. 9.279.540-3 e devidamente inscrito no CPF Nº. 081.091.249-66;  
A Presidência da presente comissão será exercida pelo funcionário FÁBIO DE FREITAS SILVA.  
A presente comissão será responsável para avaliação de veículos e bens inservíveis a administração pública municipal, com a finalidade de alienação na modalidade de leilão.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.  
RONALD R. L. SMARZARO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 5092/2025  
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE DA COSTA OLIVEIRA Motorista, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 288.140.102-34 e carteira de identidade RG sob nº 14.303.219-1 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Campo Largo - Paraná, onde esteve transportando paciente para a realização de consulta e tratamento médico no Hospital do Rocio, nos dias 05,06 e 07 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.  
RONALD R. L. SMARZARO  
Prefeito Municipal

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 5091/2025  
RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E:**  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor CRISTIAN DE MENDONÇA OLIVEIRA Motorista, portador do cadastro de pessoa física C.P.F. sob n.º 024.762.249-44 e carteira de identidade R.G. sob n.º 7.509.471-0 SSP-PR, com base na Lei Municipal nº. 239/2010, com as modificações introduzidas pela Lei nº 723/2017 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, que serão creditadas em Conta Corrente Específica, para custos de alimentação e hospedagem na cidade de Curitiba - Paraná, onde estará transportando paciente para a realização de consulta e tratamento médico no Hospital Médicos dos Colhos do Paraná, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025.  
RONALD R. L. SMARZARO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**  
O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 073/2023, de 24 de fevereiro de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2025**  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Manutenção no Veículo Onibus, Placa SEG-9F71, utilizado no Transporte Escolar, conforme termo de referência, conforme itens e serviços abaixo especificados:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
Item	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor Unt.	Valor total
1	5,50	H	SERVIÇO ELÉTRICO	R\$ 340,00	R\$ 1.870,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.870,00</b>	
MATERIAL					
Item	Qtde.	Unid. de Medida	Descrição	Valor Unt.	Valor total
1	1	UND	SENSOR NOX 24V	R\$ 3.150,82	R\$ 3.150,82
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.150,82</b>	
<b>TOTAL DE SERVIÇOS E MATERIAIS</b>				<b>R\$ 5.020,82</b>	

**PROPOSTA APRESENTADA:** CHIAPETTI & CIA. LTDA  
CNPJ Nº 76.283.779/0001-61  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 5.020,82 (Cinco mil, vinte reais e oitenta e dois centavos).  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:** a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referência, estando para tanto **HABILITADA**.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, IV, a, da Lei nº 14.133/21

Maria Helena, 03 de fevereiro de 2025

Jhennifer Mariane Romig  
Agente de Contratação

Marlon Rancer Marques  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87.480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**  
O Agente de Contratação, designada através da Portaria nº 073/2023, de 24 de fevereiro de 2023, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2025**  
OBJETO: Contratação de empresa para revisão da PA CARREGADEIRA JCB 4222X, em período de garantia, conforme termo de referência, conforme itens e serviços abaixo especificados:

Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	UND	Filtro hidráulico	JCB	328,58	328,58
2	1	UND	Junta para vedação de filtro hidráulico	JCB	7,88	7,88
<b>Subtotal (Materiais de Consumo)</b>						<b>336,46</b>
3	1	UND	Mão de obra especializada necessária para a revisão de equipamento	-	2.115,00	2.115,00
<b>Subtotal (Prestação de Serviços)</b>						<b>2.115,00</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>2.451,46</b>

**PROPOSTA APRESENTADA:** ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ Nº 05.063.653/0011-05  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.451,46 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:** a empresa encaminhou toda a documentação solicitada em ACORDO com o disposto na Lei 14133/21, bem como no Termo de Referência, estando para tanto **HABILITADA**.  
**DA FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, IV, a, da Lei nº 14.133/21

Maria Helena, 03 de fevereiro de 2025

Jhennifer Mariane Romig  
Agente de Contratação

Marlon Rancer Marques  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG Nº 987689**  
Número da Compra no Compras Net Nº 90000  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 016 de 23 de janeiro de 2025, sito a Avenida Marília 1920 em Mariluz, Estado do Paraná torna público o Certame Licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia por empreitada global para executar serviços de extensão de rede elétrica com a finalidade de ampliar a iluminação urbana, para suprir as demandas da Secretaria de Obras e Viação, conforme condições quantitativas e exigências estabelecidas nos Projetos, Memoriais descritivos, Cronogramas Físicos Financeiros, especificações constantes em anexo e informações complementares

**PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 749.533,47 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO:** R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

**REGIME CONTRATATÓRIO:** GLOBAL.

**DATA DE ABERTURA:** 13 de março de 2025.

**HORÁRIO:** Às 09h00

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**TIPO:** Maior Desconto - Global

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 10º dia útil, da data de assinatura da ordem de serviço.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de forma parcelada, sendo devido em 10 (dez) meses, com parcelas de valores iguais, a partir da execução do contrato. Programação de Pagamento de acordo com arrecadação da COSIP. Obs.: Caso o Município obtenha recursos financeiros suficientes em caixa, os pagamentos das parcelas serão antecipados.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail: karina@mariluz.pr.gov.br, ou através do Portal de Transparência do Município.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone: (44) 3534-8012.

Mariluz, 31 de janeiro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Número da Compra no Compras Net Nº 90002  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 19/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM.

**TIPO:** Menor Preço – Por Item.

**DATA DA ABERTURA:** 17 de fevereiro de 2025.

**HORÁRIO:** 09:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Tubos de Concreto Armado PA 1, com o intuito de atender as demandas das Secretarias de Obras e Viação de Mariluz, conforme especificações constantes no termo de referência e elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal de Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
EDITAL Nº 34/2024  
PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E CONTRATAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ CARLOS BARALDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a realização do PSS – Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital Nº 001/2024 e suas alterações, com Resultado Final homologado pelo Edital Nº 006/2024, de 05/02/2024; CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida ao servidor público Sr. Paulo Sergio de Souza CONSIDERANDO o Edital de Regulamento Geral do PSS 001/2024.

**RESOLVE:**  
1. CONVOCAR os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 2024 realizado pelo Município de São Jorge do Patrocínio/PR para comparecerem no dia 4 de fevereiro de 2025 (terça-feira) das 7h30min às 11h30min, ou das 13:00 às 17:00 horas junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº. 164, Centro, para apresentação dos documentos pessoais, de comprovação profissional e de qualificação (visar original com objetivo de Fimar Contrato em Regime Especial – CREs).  
4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO.  
Ordem INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO PONTUAÇÃO DATA NASC.  
4 6247 Lucas Callo de Souza 88,00 25/01/1996  
2. O(A) candidato(A) convocado(A) que não comparecer ao local, data e horário estabelecidos nesta convocação para comprovação documental obrigatória ou que não manifestar interesse à vaga, e não solicitar seu deslocamento para o final da lista, permitindo ser convocado mais uma vez, respeitando a ordem de classificação, será considerado desistente.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, 03 de fevereiro de 2025.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**  
Estado do Paraná  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA – PR, CONFORME EDITAL Nº. 01/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.  
RONALDO ROGERIO LOPES SMARZARO, Prefeito Municipal de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº. 01/2023 do Concurso Público, datado de 29 de novembro de 2023, realizado em 04 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital nº. 17.01/2023, Homologação do Resultado Final e Classificação (AC), publicado em 10 de abril de 2024 no site https://www.fundacaofalopa.org.br/, CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas para o cargo de Professor 20 horas e Agente de Combate de Endemias para apresentar no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Paranaquã, 518, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com documentação exigida para o cargo e demais documentações conforme edital nº 001/2023, para sua contratação, RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
PROFESSOR 20 HORAS	TATIANE APARECIDA DA SILVA TOLEDO DE CAMARGO	13º	61,00
PROFESSOR 20 HORAS	JANIANA DE SOUSA BERCO	14º	60,00
PROFESSOR 20 HORAS	ZENADE RIBEIRO DE ALMEIDA BERNHART	15º	59,50
PROFESSOR 20 HORAS	RENATA CRISTINA VERRI	16º	58,00
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	LORENA ISABELLY MARIM SOUZA	5º	57,50

Tapira PR, 30 de janeiro de 2025.  
RONALDO R. L. SMARZARO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 90/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.  
RECONSTITUI Equipe Técnica para Acompanhamento do Plano Diretor Público Municipal e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei,  
R E S O L V E:  
Art. 1º. RECONSTITUIR Equipe Técnica para Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Público Municipal em conformidade com o Termo de Referência do Paraná Cidade, com a finalidade de elaborar o Termo de Referência, levantar e diagnosticar problemas atuais na aplicação das Leis do Plano Diretor referente a realidade do Município, a qual será integrada pelos seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
608-4 ADRIANO ALBERTO LAVERDE MISTRO	Arquiteto – Departamento de Obras e Engenharias	COORDENADOR
434-0 ADEMILSON MIRANDA DA SILVA	Técnico Administrativo – Departamento de Obras e Engenharias	MEMBRO
505-3 BRUNA DEBORA DA SILVA PASCUOTI	Oficial Administrativo – Departamento de Tesouraria	MEMBRO
197-0 ELIANDRO SAQUETTO	Técnico Administrativo – Departamento de Contabilidade	MEMBRO
944-0 DAYANE GOUVEIA OCHMAN	Contadora – Departamento de Contabilidade	MEMBRO
457-0 MARCO ANTONIO PERES	Advogado – Controle Interno	MEMBRO
516-9 GLADSON GERALDO MASTRO DA SILVA	Advogado – Departamento Jurídico	MEMBRO
892-3 WANESSA CHRISSE BUGANZA PIZZI	Assistente Social – Secretaria da Assistência Social	MEMBRO
809-5 GISELE PETINELLE DA SILVA CORDEIRI	Secretária Mun. de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comercio	MEMBRO
199-6 RICARDO RUIZ PIMENTA	Técnico Administrativo – Departamento de Obras e Engenharia	MEMBRO
243-7 FAUSTO FERDINANDO PAULIN	Engenheiro Agrônomo	MEMBRO
811-7 ROSANGELA GALIOTTI DE FREITAS	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte	MEMBRO
637-8 BRUNO EDUARDO SALVADOR	Auxiliar Administrativo – Departamento de Patrimônio	MEMBRO
813-3 LEANDRO MOREIRA DA CRUZ	Secretário Municipal de Saúde	MEMBRO
630-0 ALINE ZUNTINE DE RESENDE	Fiscal de Meio Ambiente – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	MEMBRO
812-5 LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA	Secretária Municipal de Assistência Social	MEMBRO
847-8 SONIA T. B. GOUVEIA ESCHEMBACH	Diretora do Departamento de Indústria e Comércio	MEMBRO
223-2 JESSICA CORDEIRO SOLER	Auxiliar Administrativo – Departamento de Licitação	MEMBRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 91/2025 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025  
NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPEDEC), e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º. Da Lei Municipal nº. 518/1996, de 17 de dezembro de 1996.  
R E S O L V E:  
Art. 1º. Nomear nos termos da legislação acima mencionada, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEDEC) conforme segue:  
I – Presidência:  
Presidente: Ronaldo Tinti  
Adjunto: Alison Souto Campos  
II – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:  
Coordenadora: José Carlos Paulo  
Adjunto: Aline Zuntini de Resende  
III – Grupo de Atividades Fundamentais (GRAF)  
Ronaldo José de Resende – Diretor Operacional de Defesa Civil  
Dorival Tonhati – Diretor do Departamento de Transportes  
Gisele Petinelli da Silva Cordeiro – Secretária de Administração  
Ronaldo Wanderlei Bunzel – Secretário de Meio Ambiente  
Oderlei Jose Esteves – Secretário de Agricultura  
José Carlos Baraldi – Secretário de Fazenda  
Leandro Moreira da Cruz – Secretário de Saúde  
Rosângela Galiootti de Freitas – Secretária de Educação, Cultura e Esporte  
Lilian Moreira da Cruz Gouveia – Secretária de Assistência Social  
Marcelo Vitoriano Campos – Representante da Câmara Municipal  
Wanessa Chrissie Buganza Pizzi – Assistente Social  
Diego Felte Vasconcelos da Silva – Coordenador de Enfermagem  
André Marinho de Araujo – Representante do Conselho Tutelar  
Ricardo Galesvisk – Comandante da Polícia Militar  
Lilian Loraine Schneider – Assessor de Comunicação Social  
Ricardo Ruiz Pimenta – Representante do setor de Obras Públicas e Habitação  
Art. 2º. – Concede em razão da presente nomeação Gratificação por Exercício de Direção em Instituição Educacional, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 003/2019, correspondente a 50% (cinquenta inteiros) por cento, calculada sobre o vencimento básico, a partir de 01 de fevereiro de 2025 e perdurará até que ocorra nova seleção ou destituição do cargo designado.  
Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 92/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025  
DESIGNA servidora pública para exercício de Direção em Unidade Escolar e dão outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Sra. Celina da Silva Onofre, portadora do RG nº 7.792.357-0SSP/PR, detentora de Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil, correspondente a 30 horas semanais, cuja matrícula está registrada sob nº 397-2, para desempenhar função de DIREÇÃO em Unidade Escolar Municipal, atuando por tempo integral na Escola Municipal de Educação Infantil Zaira Tiliacki Ornelas, a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Concede em razão da presente nomeação Gratificação por Exercício de Direção em Instituição Educacional, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 003/2019, correspondente a 50% (cinquenta inteiros) por cento, calculada sobre o vencimento básico, a partir de 01 de fevereiro de 2025 e perdurará até que ocorra nova seleção ou destituição do cargo designado.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 95/2025 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.  
DESIGNA servidora pública para exercício de Direção em Unidade Escolar e dão outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública Sra. EDLEUZA DE SOUZA SILVA CICHOCKI, portadora do Rg nº. 6.607.402-1-SSP/PR, detentora de Cargo de Provedor Efetivo de Professor, inerente a 2 (dois) padrões de 20 horas semanais cada, matrículas nº 291-7 e 507-0, para desempenhar função de DIREÇÃO em Unidade Escolar Municipal, atuando por tempo integral na Escola Municipal João Batista de Melo, a partir de 01 de fevereiro de 2025.  
Art. 2º - Concede em razão da presente nomeação Gratificação por Exercício de Direção em Instituição Educacional, nos termos do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 003/2019, correspondente a 30% (trinta inteiros) por cento estendido aos dois padrões, e perdurará durante a validade da presente nomeação.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
RONALDO TINTI  
Prefeito Municipal

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
Rua Prefeito Carilo Schmidt Villela, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701  
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000  
Tapejara – Paraná  
REPUBLICAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2025  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA - SAMAE, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 104/2020, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAMAE DE TAPEJARA.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Até às 08:00 horas do dia 14/02/2025.  
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 14/02/2025.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:30 horas do dia 14/02/2025.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
VALOR ESTIMADO PARA LICITAÇÃO: R\$ 92.850,00 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta reais)  
LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://licitanet.com.br  
REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília DF.  
O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No Setor de Licitações do SAMAE de TAPEJARA, situado à Rua Prefeito Carilo Schmidt Villela nº 376, e/ou através do e-mail samaeatpejaralicitacao@gmail.com, e/ou no Portal Nacional de Compras (https://licitanet.com.br).  
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Setor de Licitações, situada na Rua Prefeito Carilo Schmidt Villela nº 376 – TAPEJARA-Pr, e/ou por meio do Telefone (44) 3677-1229.  
JOÃO ZANOTTO  
Diretor do Samae

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
Rua Amazonas, 376 – Centro – Caixa Postal: 13 – Fone/Fax: (44) 3677-1229/3677-1701  
CNPJ 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000  
Tapejara – Paraná  
PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2025  
Torna público as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara no período de 01/01/2025 a 31/01/2025.  
O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.122/2007;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 129, de 21 de setembro de 2022, que regulamenta o art. 72 e seguintes da Lei Complementar Municipal 118, de 14 de fevereiro de 2022, no tocante ao controle de diárias concedidas aos servidores públicos do Município de Tapejara/PR;  
RESOLVE:  
Art. 1º Ratificar as diárias concedidas aos servidores do SAMAE de Tapejara durante o período de 01/01/2025 a 31/01/2025, conforme relatório em anexo a esta Portaria expedida pela Divisão de Contabilidade (empenhos liquidados do mês de Janeiro).  
Art. 2º Os servidores beneficiários das diárias de viagens concedidas e a respectiva quantidade foi o seguinte:  
Beneficiário Quantidade de diárias  
Paulo Domingues de Souza 03  
Art. 3º A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período que se refere o art. 1º desta Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diária de viagem em anexo ao empenho arquivado junto a Divisão de Contabilidade.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, em 31 de Janeiro de 2025.  
JOÃO ZANOTTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 013/2025, de 03 de fevereiro de 2025  
Declara de Utilidade Pública para fins de Licenciamento Ambiental, parte da Estrada Rural Ricassolo, com uma extensão de 4 Km.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, VI e XXIV da Lei Orgânica nº 001, de 05 de abril de 1990, do Município de Tapejara/PR.  
CONSIDERANDO o contido na Resolução SEMA nº 46 de 17 de Junho de 2015, que estabelece, requisitos, definições, critérios e procedimento administrativos, referente a Licenciamento Ambiental e Regularização Ambiental de empreendimentos viários terrestres, públicos e privados a serem cumpridos no território do Estado do Paraná.  
DECRETA:  
Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de Licenciamento Ambiental junto ao órgão competente o empreendimento de pavimentação de estrada rural, localizada na estrada Ricassolo, com uma extensão de 4,0 km.  
Art. 2º - Ficam os órgãos competentes da Administração Pública Municipal a tomar medidas administrativas, necessárias para o fiel cumprimento do presente Ato.  
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Tapejara, 03 de fevereiro de 2025.  
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: HFCS – MEDICINA LTDA.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) Mês  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) Mês  
VALOR: R\$-R\$-129.659,66 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, 03 de fevereiro de 2025  
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM PARA ENFERMEIROS DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PARA ATUAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS.  
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2025  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA  
CONTRATADA: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) Mês  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06(seis) Mês  
VALOR: R\$-164.879,52 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR  
Tapejara/PR, 03 de fevereiro de 2025  
RONALDO ADRIANO VILAS BOAS  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
CNPJ. 72.540.545/0001-00  
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 – FONE (44) 3677-1366

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025**  
**REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2025**

**CONTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA**, com sede na Av. Tancredo Neves, 611 centro, CEP.: 87430-000 em Tapejara PR, inscrita no CNPJ. sob nº 72.540.545/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Aparecida Caldeira Nunes

**CONTRATADA: JF COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ Nº 50.729.121/0001-47**

**OBJETO:** Serviços de pintura predial, sendo duas demãos em 479,18 m2, externo e interno, com materiais incluso, conforme previsto no Processo de Dispensa por limite nº 001/2025.

**Prazo de duração:** 45 (quarenta e cinco) dias - com início em 03/02/2025 e término em 19/03/2025.

**Valor e forma de Pagamento:** R\$ 18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais), após termino de serviço e apresentação da nota fiscal.

Tapejara PR., 03 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida Caldeira Nunes  
Presidente do Legislativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 028/2025  
Designa servidor que especifica:  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
R E S O L V E:  
Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Sr. ROBIM HUDSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 4.760.812-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 608.632.189-20, servidor estatutário efetivo na função de motorista, para responder pelo Departamento de Patrimônio.  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.  
Registre-se. Anote-se.  
Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Xambre, 31 de janeiro de 2025.  
DECIO JARDIM  
Prefeito Municipal



## Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
TESTE SELETIVO 002/2024  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2025  
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. DÉCIO JARDIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 209.220.949-34 portador da Cédula de identidade nº 725.336-4 SSP/PR, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado VANUSA BARBOZA RIBEIRO DA SILVA, brasileiro (a), inscrita (a) no CPF sob nº 074.007.829-16 e portadora da Cédula de identidade nº 10.330.627-2 SESP/PR, residente e domiciliado (a) na RUA DAS ORQUÍDEAS Nº 132 no município Xambre – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO entre si fazem o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS conforme discriminação das cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A contratante por meio do presente, contrata os serviços do (a) contratado (a) para exercer a função de SERVIÇOS GERAIS, tendo sido aprovado(a) no processo de Seleção Simplificado, nº. 002/2024, homologado através do Edital de Homologação RESULTADO FINAL, convocado(a) pelo Edital Convocação nº. 002/2025

Cláusula Segunda: O presente contrato é firmado por prazo determinado e com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 2068/2017 e pela CLT.

Cláusula Terceira: Em contraprestação à execução dos serviços a Contratante obriga-se a remunerar o (a) contratado (a) na importância de R\$ 1.775,90 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais, noventa centavos).

Cláusula Quarta: O Contrato é por prazo determinado iniciando em 03 de Fevereiro de 2025, com o término em 02 de Fevereiro de 2026, sob o regime C.L.T. (consolidação das leis trabalhistas).

Cláusula Quinta: Os serviços a serem prestados pelo(a) contratado(a) deverão abranger 40 horas semanais.

Cláusula Sexta: O local de prestação dos respectivos serviços será na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ou em local de interesse do município em local designado dentro das atribuições do cargo.

Cláusula Sétima: O presente contrato extingue-se a sem direito à indenização nos casos de término do prazo contratual e por iniciativa do(a) contratado(a).

§ 1º - No caso de rescisão por iniciativa do(a) contratado(a) deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 2º - Em caso de ausência de comunicação e/ou descumprimento do Aviso Prévio, o(a) contratado (a) terá desconto de suas verbas rescisórias os valores correspondentes ao Aviso Prévio, conforme art.487, inciso II e § 2º da CLT.

§ 3º - Na situação das verbas rescisórias serem insuficientes para compensarem o Aviso Prévio devido pelo(a) contratado(a) ao Município, o (a) mesmo (a) deverá efetuar o pagamento por guia de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sob de pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

§ 4º - Na extinção do contrato, antes do término previsto por iniciativa do contratante, decorrente da conveniência administrativa ou em razão de nomeação de servidor público aprovado em concurso público, não será devido qualquer indenização, além de pagamento das verbas rescisórias.

Cláusula Oitava: Por estarem de acordo, as partes contratantes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor perante 02 (duas) testemunhas.

Xambre, aos 30 de Janeiro de 2025

DÉCIO JARDIM  
Prefeito Municipal  
VANUSA BARBOZA RIBEIRO DA SILVA  
Contratado  
Testemunhas:  
Adriana G. Gouveia Salapata Erivelton Caires de Azevedo  
Rg.7.697.054-8 Rg.926.096

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - PR

RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2024  
LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE		R\$ 1,00
Receita Corrente líquida				47.147.942,61
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				46.655.585,13
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				46.655.585,13
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal DTP		24.082.542,38		51,62
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		27.993.351,08		60,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00%		26.593.683,53		57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		25.194.015,97		54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida Consolidada Líquida		(3.966.343,85)		(8,50)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-		-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das Garantias Concedidas		-		-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de Crédito Internas e Externas		2.500.000,00		5,36
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-		-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-		-
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	
Valor Total		8.410.925,91		16.092.412,03

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N.º 12/2024 FIRMADO EM 01/02/2024, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO BRUNA DE SOUZA COSTA - AMPED.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambre - PR, neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e BRUNA DE SOUZA COSTA - AMPED inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.638.425/0001-30, localizada a Rua José Teixeira D'Avila, Nº 3630, Zona I, CEP: 87.501-040, UMUARAMA-PR, neste ato representada pela SRª BRUNA DE SOUZA COSTA, RG nº 9640816-1 SSP/PR e CPF/MF nº 075.717.669-07, firmado em 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterado na Sétima cláusula, prorrogando o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses sendo de 01/02/2025 até 01/08/2025.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambre, Pr 7 de janeiro de 2025.

DÉCIO JARDIM  
Prefeito do Município de Xambre  
Contratante  
BRUNA DE SOUZA COSTA - AMPED  
Contratado  
TESTEMUNHAS  
FERNANDA PEREIRA CUSTÓDIO DORIVAL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 382.670.836-55 CPF: 467.900.479-72

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
TERMO ADITIVO 01 REF. AO CONTRATO N.º 11/2024 FIRMADO EM 01/02/2024, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE XAMBRE, E COMO CONTRATADO LUCIANO DANIELS EIRELI - ME.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024.

Pelo presente Termo Aditivo, o MUNICÍPIO DE XAMBRE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ- sob nº 76.247.360/0001-54, estabelecida na Av. Roque Gonzales, nº 480, em Xambre - PR, neste ato representado por DÉCIO JARDIM, brasileiro, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.366-4 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambre - Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e LUCIANO DANIELS EIRELI - ME inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.404.967/0001-03, localizada a Rua José Honório Ramos, Nº 4121, Apto 301, Lote 3 e 4, Quadra 43, Zona II, CEP: 87.502-230, UMUARAMA-PR, neste ato representada pela SRª LUCIANO DANIELS, RG nº 2042744843 SSP/RS e CPF/MF nº 900.918.170-72, aditar o contrato nº 11, firmado em 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterado na Sétima cláusula, prorrogando o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses sendo de 01/02/2025 até 01/08/2025.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Xambre, Pr 31 de janeiro de 2025.

DÉCIO JARDIM  
Prefeito do Município de Xambre  
Contratante  
LUCIANO DANIELS EIRELI - ME  
Contratado  
TESTEMUNHAS  
FERNANDA PEREIRA CUSTÓDIO DORIVAL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 382.670.836-55 CPF: 467.900.479-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE  
ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2025 DO PSS Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital nº 002/2024, de 09 de maio de 2024,

## RESOLVE:

Art. 1 – Convocar os(as) candidato(as) abaixo relacionados, aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, para o provimento de emprego público de Serviços Gerais, Professor de Educação Física e Professor de Ensino Infantil a comparecer no Departamento de Recursos Humanos entre os horários das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião que, manifestado interesse deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:

- Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência;
- Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida, e registro no conselho da Classe quando couber;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Atestado de sanidade mental;
- Declaração com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecido pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Comprovante de residência;

n) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo

Art.2- A ausência de qualquer um dos documentos acima relacionados e/ou mencionados no edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato.



Prefeitura Municipal de Xambre, 03 de Fevereiro de 2025.

Décio Jardim  
Prefeito Municipal

## Serviços Gerais

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	CLASSIFICAÇÃO
537	AGNES EMANUELLE RODRIGUES DE PAULA	07/05/1990	17

## Professor de Educação Física

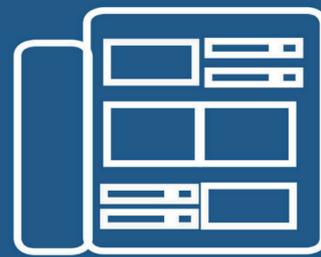
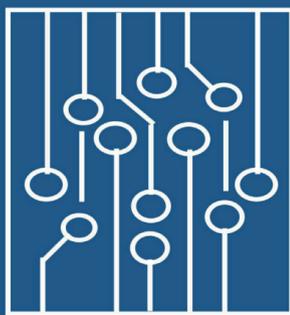
INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	CLASSIFICAÇÃO
406	CAYO AUGUSTO SERVELHRE RIBEIRO	25/09/1999	1

## Professor de Ensino infantil

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC	CLASSIFICAÇÃO
386	ALESSANDRA DA COSTA SANTOS	05/10/2001	14
434	NILZA FELIX DA SILVA	08/01/1977	15
466	TANIA PIRON DA SILVA	02/08/1986	16
569	MARIANA IZABELA NEGRÍ	04/05/1991	17

Não comparecendo para manifestar interesse em 5 dias úteis, será convocada a próxima classificada.

## PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digital pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA  
**ilustrado**

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

3621-2501

www.ilustrado.com.br